

**PORTARIA N.º 470/2021 - REITORIA/UNESPAR**

**Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao protocolo nº 16.094.310-6 do *campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 16.094.310-6; considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12; considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar; considerando o contido no parecer 208/2019 - PROJUR/UNESPAR, fls.107-110;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR referente ao protocolo nº 16.094.310-6 do *campus* de Paranaguá, **a partir de 31 (trinta e um) de maio de 2021**. Esta prorrogação, permitirá que a Comissão instaurada pela Portaria nº. 1056/2019, prorrogada pelas Portarias nº's 1134/2019 e 309/2021-Reitoria/Unespar, retome este Processo Administrativo Disciplinar e atenda ao parecer da Procuradoria Jurídica da Unespar (folhas 107 até 110 - mov.42).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**